

1. FORMATAÇÃO

- **Template:** para conhecimento e download do modelo de artigo com a formatação exigida, clique [aqui](#).
- **Composição do texto:** título (e traduções), resumos (estruturados) e palavras-chave (e traduções), introdução, desenvolvimento e considerações finais, além das referências.
- **Idiomas:** são aceitos artigos em português e inglês. Os artigos serão publicados em sua língua original. Títulos, resumos e palavras-chave de artigos escritos em português devem ser traduzidos para a língua inglesa.
- **Número de páginas:** entre 10 e 30 para artigos (exceções poderão ser admitidas, a critério dos Editores), não computadas as páginas relativas às referências bibliográficas.
- **Layout da folha:** A4 (3,0 cm superior e à esquerda e 2,0 cm inferior e à direita).
- **Formato dos parágrafos:** justificado.
- **Espaçamento:** entrelinhas 1,5cm (resumo: simples - 1,0 cm).
- **Fonte:** Trebuchet MS, conforme indicado no *template*, tamanho 12 (resumo: tamanho 11).
- **Título:** conforme indicado no *template*, em caixa alta, negrito e centralizado, seguido das traduções para os idiomas inglês ou português (em caso de texto originalmente apresentado na língua inglesa).
- **Resumo Estruturado e Palavras-Chave:** resumo entre 200 e 300 palavras, acompanhado de 3 a 5 palavras-chave, separadas por pontos finais. Formato do parágrafo: justificado. Fonte: conforme indicado no *template*, tamanho 10.
- **Localização:** após o título e suas traduções e seguido das traduções para o idioma inglês (*abstract* e *keywords*). Os resumos e suas respectivas traduções deverão, necessariamente, observar a seguinte estrutura:
 - Introdução: contextualização do problema/objeto de pesquisa;
 - Objetivo: enunciação do objetivo do trabalho, ou seja, o que o(s)(as) autor(es)(as) pretende(m) demonstrar ou descrever;
 - Metodologia: indicação do método científico empregado na condução

do estudo;

- Resultados: apontamento sucinto dos principais resultados alcançados;
- Conclusão: breve formulação sobre as conclusões acerca dos resultados alcançados.
- **Citações Diretas** (no corpo do texto): conforme indicado no *template*.
- **Longas** (mais que 3 linhas) - recuo de 4cm da margem esquerda, com fonte no tamanho 10 e espaço entre linhas simples (1,0cm), sem uso de aspas.
- **Curtas** (até 3 linhas): uso de aspas, atendidas as mesmas orientações anteriores para o texto corrente, sem recuo especial. No caso das citações diretas, caso sejam oriundas de texto escrito em idioma estrangeiro, devem ser, necessariamente, traduzidas para o idioma do artigo escrito, mantida a transcrição, em nota de rodapé, da passagem em língua original. Por exemplo, para artigos escritos em português, citações diretas de textos em inglês devem ser traduzidas para o português ou língua corrente do manuscrito no corpo do texto, com a citação original transcrita em nota de rodapé para o português. Citações diretas em rodapé não exigem recuo e devem observar a *formatação indicada no template*.

2. REFERÊNCIAS

- Deve-se obedecer às normas da ABNT. Lista de obras efetivamente citadas durante o texto. Deverá ser formatada conforme padrão abaixo:
 - alinhamento no lado esquerdo;
 - espaço simples;
 - ordem alfabética;
 - deixar uma linha em branco entre cada obra;
 - não usar travessão para indicar obras de mesma autoria.
- Todos os materiais retirados da internet devem estar com os links ativados, ou seja, devem estar prontos para serem clicados e levados diretamente para o local onde o documento se encontra.
- Quando a fonte for de internet é preciso indicar o endereço completo e a data de acesso. Observar a pontuação correta, destacada no exemplo abaixo:
Disponível em: <http://www.nomedosite.com.br/cartilha/0010051-48.2015.htm>. Acesso em: 07 out.2022.

- O mês é abreviado (somente as 03 primeiras letras).
- Nas referências, é obrigatório seguir as normas da ABNT, sendo fundamental citar o ano, local e, no caso das referências diretas, a página. Não havendo estas informações favor colocar s/l (*sin loco*), s/d (*sin data*) e s/p (*sin/pagina*). Documentos eletrônicos não são obrigados a conter a página, mesmo nas citações diretas, contudo, se houver paginação na fonte original, é recomendável colocá-la. Ativar todos os hiperlinks para acesso a fontes que os tenha em sua descrição.

Exemplos:

Livros

SEN, Amartya **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Livros Coletânea

KREIN, José Dari; CARDOSO JUNIOR, José Celso Pereira; BIAVASCHI, Magda de Barros; TEIXEIRA, Marilane Oliveira (Orgs). **Regulação do trabalho e instituições públicas**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

Artigo de Coletânea

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, Pablo; GAUDÊNCIO, Frigotto (Orgs). **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 35-48.

Periódicos acadêmicos

GÓMEZ GORDILLO, R. Reformas y contrarreformas laborales en la segunda década del siglo XXI en España. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, v. 2, n. 1, 3 jul. 2019.

Artigo e/ou matéria de revista ou boletim em meios eletrônicos

MISES, Ludwig von. **A Teoria Austríaca dos Ciclos Econômicos**. Publicado pelo Instituto Ludwig von Mises Brasil em 27 de agosto de 2008. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=149>. Acesso em: 23 mar. 2013.

Artigo de jornal com autor

CARAZZAI, Estelita Hass. Trump agora promete acabar com política que separa famílias de refugiados. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 20 de jun. de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/06/trump-agora-promete-acabar-com-politica-que-separa-familias-de-refugiados.shtml>. Acesso em: 20 de jun. de 2018.

Artigo de jornal sem autor

TRUMP agora promete acabar com política que separa famílias de refugiados. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 20 de jun. de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/06/trump-agora-promete-acabar-com-politica-que-separa-familias-de-refugiados.shtml>. Acesso em: 20 de jun. de 2018.

Artigo ou matéria de site ou blog na internet com autor

VALDEZ, Robson Coelho. Como o capitalismo associa-se às mudanças

climáticas? **Outras Palavras**, 2020. Disponível em: <https://tecnoblog.net/247801/golpe-whatsapp-clonagem-celular-politicos/>. Acesso em: 27 de ago. de 2020.

Artigo ou matéria de site ou blog na internet sem autor

MPT alerta: trabalho infantil viola direitos humanos e impede progresso social e econômico do país. **Ministério Público do Trabalho em Campinas**, 2020. Disponível em: <http://www.prt15.mpt.mp.br/2-uncategorised/1148-mpt-alerta-trabalho-infantil-viola-direitos-humanos-e-impede-progresso-social-e-economico-do-pais>. Acesso em: 27 de ago. De 2020.

Legislação em meio impresso

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

Legislação em meios eletrônicos

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 76/2013, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994. 40.ed. com índice. Brasília: Centro de Documentação e Informação (CEDI), 2013. 464 p. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Ato do Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 1-4. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/11/2011&jornal=1000&pagina=1&totalArquivos=12>. Acesso em: 10 jun. 2019.

Jurisprudência em meios eletrônicos

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade nº 3510/DF - Distrito Federal. Relator: Ministro Ayres Britto. **Pesquisa de Jurisprudência**, Acórdãos, 29 maio 2008. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarJurisprudencia.asp>. Acesso em: 10 jun. 2014.